



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 179, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41 do Regimento Interno do CNJ e eleição realizada na 300ª Sessão Ordinária, em 05 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**

o Conselheiro André Luiz Guimarães Godinho para exercer a função de Coordenador da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça.

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**  
Presidente